



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Professora Coordenadora: Ricarda Lucilia Domingues Tavares

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital é destinado à seleção de estudantes do curso de Graduação em Arquitetura em Urbanismo da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de bolsista no Projeto de Ensino vinculado aos conteúdos das disciplinas **Arquitetura, Urbanismo e Sociedade** (TGA00010) e **Viagem de Estudos II** (TGA 00012), de acordo com o estabelecido no Edital de seleção de apoio às Atividades Acadêmicas Não Presenciais – ANP, no ensino de graduação e pós-graduação da UFF N° 01/2020.

1.2 O projeto tem como finalidade apoiar a realização de atividades remotas vinculadas aos conteúdos das duas disciplinas, o que demandará do(a) bolsista empenho no uso de tecnologias compatíveis, bem como na mediação da interação com o(as) estudantes inscritos. Para tanto, e sob a orientação docente, o(a) bolsista pesquisará recursos e ferramentas afins a ambientes virtuais de aprendizagem.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) A BOLSISTA DO PROJETO

2.1 Para ser candidato(a) a bolsista do projeto de ensino o(a) estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da UFF ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);
- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pela coordenadora do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- e) Ter concluído, com aprovação, a disciplina Arquitetura, Urbanismo e Sociedade;
- f) Demonstrar habilidades com tecnologias e mídias que possam ser apropriadas para apoiar o planejamento e a execução de Atividades Acadêmicas Não Presenciais – ANP.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

3.1 São atribuições do(a) discente bolsista:

- a) Participar de todas as atividades programadas pela professora coordenadora;
- b) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS(AS) DISCENTES

4.1 A inscrição de candidatos(as) ocorrerá mediante o preenchimento eletrônico de formulário próprio (<https://forms.gle/1wrGZkhWwGzGw9G29>) no período de **23 a 26/07/2020** (até às 23h59min).

4.2 São documentos necessários para a inscrição, a serem anexados no formulário de inscrição (itens a, b e c disponíveis no idUFF <https://sistemas.uff.br/iduff>):

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula;
- b) Histórico Escolar da Graduação;
- c) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso;
- d) Carta de Intenção (a ser redigida no formulário de inscrição);
- e) Declaração de ausência de vínculo com outro programa de bolsas (disponível no formulário de inscrição).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado em 02 (duas) etapas:

- a) Prova Prática (eliminatória): os procedimentos de realização serão encaminhados para o e-mail dos(as) candidatos(as) até às 10h do dia **27/07/2020**;
- b) Entrevista (classificatória): a ser realizada remotamente pelo Google Meet, no dia **29/07/2020**, entre 10h e 19h00, com agendamento enviado previamente para o e-mail dos(as) candidatos(as) aprovados para a segunda etapa.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6.1 Serão atribuídas as seguintes pontuações (documentação, prova e entrevista):

- a) Carta de Intenção – até 2,0 pontos;
- b) Histórico Escolar da Graduação – até 1,0 ponto;
- c) Prova Prática (eliminatória) – até 4,0 pontos. Pontuação mínima: 2,0 (dois);
- d) Entrevista – até 3,0 pontos.

6.2 A nota final mínima para aprovação será 6,0 (seis);

6.3 Em caso de empate na nota final, como critérios de desempate serão consideradas as maiores notas na ordem: carta de intenção, prova prática, entrevista e histórico escolar;

6.4 O(A) estudante que tiver ingressado no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar *per capita* menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) – no processo seletivo objeto deste Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão $Nota\ Final = (Nota\ da\ Avaliação \geq 6,0) \times 1,20$;

6.5 O percentual de bonificação foi calculado com base no percentual de estudantes matriculados em cursos de graduação que ingressaram em cursos de graduação presencial da



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO

UFF por políticas de ação afirmativa – cotas que apresentam o componente de renda familiar *per capita* menor ou igual a 1,5 salário mínimo;

6.6 Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da Prova Prática será divulgado por e-mail, no dia **28/07/2020**, até às 22h, juntamente com o calendário das Entrevistas;

7.2 O Resultado Final será divulgado por e-mail, no dia **30/07/2020**, até às 16h.

8. DO CADASTRAMENTO DO(A) BOLSISTA

8.1 Para o cadastramento do(a) bolsista, a Coordenadora deverá orientar o(a) discente aprovado(a) quanto ao preenchimento do Formulário de cadastramento próprio no google forms, a ser enviado até o dia **31/07/2020**, com os seguintes dados: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú; d) Endereço residencial; e) Número de matrícula da UFF; f) Número de telefone de contato; g) endereço de e-mail.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

AÇÕES	DATAS	MEIOS
Inscrições	23 a 26/07/2020, até às 23h59min	Formulário Google: https://forms.gle/1wrGZkhWwGzGw9G29
Prova Prática (divulgação dos procedimentos)	27/07/2020, até às 10h	E-mail dos(as) candidatos (as)
Prova Prática (divulgação do resultado - eliminatória) e do calendário das Entrevistas	28/07/2020, até às 22h	E-mail dos(as) candidatos (as)
Entrevistas	29/07/2020, de 10h às 19h	Google Meet: Link a ser divulgado por e-mail
Resultado Final (divulgação)	30/07/2020, até às 16h	E-mail dos(as) candidatos (as)
Cadastramento – envio de dados do(a) discente aprovado(a) à PROGRAD	31/07/2020, até às 16h	Formulário Google: Link a ser divulgado por e-mail



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Serão validadas somente as inscrições com dados e documentos completos, sendo sua correção de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

Niterói, 23 de julho de 2020

A handwritten signature in blue ink that reads 'Ricarda Lucilia D. Tavares'.

Ricarda Lucilia Domingues Tavares
Coordenadora do Projeto de Ensino